

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

SECÃO I- PARTE II

DECRETO Nº 46, 237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X - Nº 99

· CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1968

RESOLUÇÃO Nº 01

ma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão desta data, e de acôrdo com o disposto nos artigos 4º, incisos V e XXXI, e 9º da Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, resolve:

I — Fixar, em 18) (cento e citen-ta) dias a contar da data do embarque, o prazo maximo para pagamen-to de mercadorias impotradas nas condições da Resolução nº 82, de 3-1 de 1968, dêste Banco.

II — Subordinar ao registro neste Banco as importações liquidáveis ein prazo superior a 360 (trezentos e ses-senta) dias, contado da data do embarque da mercadoria.

III — Admitir, em casos excepcionais a critério de Banco Central, que o prazo de que trata o item I desta Resolução seja estendido até 360 (trezentos e sessenta) dias hipótese em que esta condição constará expressamente da guia de importação, licença de importação ou declaração, conforme o raso.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1963. Ernane Galveas, Presidente.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 20.5.63, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Corretoras

a) Autorização para funcionar:

A-67-2607 — Sociedade Corretora Segurança de Titulos Mobiliários e Câmbio Ltda

Goiânia (GO'.

A-67-4040 — Vidital Guinarães — Corretora de Câmbio e Valôres Ltda. Salvador (BA).

A-67-4041 - Alberto Diniz Conçal-Corretora de Cambio e Valòres Ltda.

Salvador (BA).

Sociedades Distribuidoras

a) Autorização para funcionar:

A-68-675 — Sarval Distribuldora de Titulos e Valôres Mobiliários Ltda. Vitória (ES).

A-68-713 — Eichler e Menzel -Distribuidora de Titulos e Valôres Mobiliários Lida.

Pôrto Alegre (RS).

A-68-731 — Fiança — Distribuidode Títulos e Valôres Mobiliários

Rio de Janeiro (GB).

O Banco Central do Brasil, na for- MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

A-68869 — Sodiletra Distribuidora de Letras e Valòres Mobiliários Li-- Sodiletra Distribuidora mitada.

Belo Horizonte (MG).

A-68-946 — Aplicap Distribuidora Títulos e Vaidres Mobiliários Lide mitada.

Rio de Janeiro (GB).

DESPACHOS DO GERENTE

De 17.5.68, deferido, na forma dos pareceres o requerido nos processos números:

Sociedades Corretoras

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-68-1788 — Escritório Coranca S A. — Câmbio e Valôres.

De NCr\$ 75.000,00 para

NCr\$ 150.000,00.

b) Mudança de localização da sede: A-68-92 -- Coelho S. A. -- Câm-

bio e Valôres. De São Paulo (SP) para Santos

c) Mudança de localização da dependência:

A68-92 - Coelho S.A. - Câmbio e Valores.

De Santos (SP) para São Paulo (SP).

a) Reforma de estatuto:

A-68-45 - Moritz S.A. - Corretora de Câmbio e Títulos.

A.G.E. de 3 11.67.

e) Reforma de estatutos com mudança de denominação:

A-68-926 — Ccelho S.A. — Câmbio e Valôres.

A.G.E. de 14 12.67, adotada a denominação de Coelho S.A. — Corretora de Câmblo e Valóres.

A-68-1788 — Escritório . — Câmbio e Valôres. - Escritório Coranca S.

A.G.E. de 15.4.65, adotada a de-nominação de Escritório Coranca S.A - Corretora de Câmbio e Valôres. Sociedades de Crédito, Financiamen-to e Investimentos

De NCr\$ 510 000 00 para NCr\$ 1.000.000,00.

b) Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-68-980 — Brasil Financeira S.A. Brafisa — Investimentos Mobiliários.

Até 9.5.70.

INSPETORIA DE BANCOS DESPACHO DO DIRETOR

De 16.5.68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos pro-

Prorrogação do prazo para instalação de agências

3245-66 - 303-67 - Banco da Bahia S.A.

Até 16.11.68 das cartas patentes ns. 3173, I-195 e I-190, que o natili-tavam a instalar agencia em Araraquara (SP), Araçatuba (SP) e Jun-diai (SP), respectivamente, e até 30 de novembro de 1968 da carta paten-te nº 6457, que o habilitava a insta-lar agência em Santa Cruz do Sul

DESPACHO DO INSPETOR-GERAI

De 17.5.68, deferindo, nos têrmos dos pareceres, o requerido no processo no:

Prorrogação do prazo para instalação de agência

844-67 - Banco Lar Brasileiro S.A.

Até 25.4.69 da carta patente número I-7135, que o habilitava a instalar agência em Jundiai (SP).

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

De 17.5.68, deferindo, nos térmos dos pareceres, e requerido nos processos ns.:

a) Aumento de capital e reforma de estatutos sociais.

232-68 — Banco do Estado da Gua-nabara S.A.

nabara S.A.

De NCr\$ 7 860.696.65 para

NCr\$ 15.600.000,000

b) Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64.

241-58 — Barico Cearcise do Co-mércio e Industria S.A. De 212.197,45. DESPACHOS DO DIRETOR

De 20.5.68, deferindo nos térmos dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Prorregação do prazo de autorização para funcionar

1056-67 - Banco Real do Norte S.A.

Até 30.3.69.

125-68 — Banco de Indústria e (omércio da Guanabara S.A.

Até 30.6.69.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1968

Nº 158 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pesscal desta Caixa, o Auxiliar de Portaria, nivel 7-A — Aldenilio Rodrigues da Silva.

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1968

Nº 176 — Exonera, a pedido, do Quadro de Pessoni desta Caixa, com efeito retroativo a 14.10.66, o Oficial Técnico de Administração, nível 17-A - Nelson da Cruz Loureiro Filina

MINISTERIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA no uso de estatuto:

A-68-1650 — Goloy S.A. — Financiamento, Crelito e Investimentos.

De NCr\$ 500.000,00 para

De NCr\$ 500.000,00 para

A-68-2061 — Sagibrás S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

A-68-2061 — Sagibrás S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

Distrito de Colonização de Papucaia

de Reforma Agrária — IBRA no uso de Reforma

(DR-3/P (32).3), para o qual foi designado pela Portaria nº 614, de 28 de dezembro de 1967.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO

- As Repartições Públicas deperão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.
- As reclamações pertinentes i matéria retribuída, nos casos de J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO êrro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequence à publicação no órgão oficial.
- A Seção de Redação Junciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.
- 1 Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactiloas emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.
- As assinaturas podem sertomadas em qualquer época do ano, por zeis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES | trinta (30) dias.

DIÁRIO OFICIAL

BEÇÃO I - PARTE II

Orgao destinado às publicações da administração descentralizada impresso nas oficines do Departamento de Imprensa Nacional.

BRABILIA

ASSINATURAS

Funcionários REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior: Capital e Interior: Exterior: ' Exterior: Ano NCr\$ 39.00 Ano NCr\$

NúMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01. se do mesmo ano, e de NCr\$ 0.01 por ano, se de anos anteriores.

- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévia
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de
- Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de levereiro.
- A remessa de valôres, sem-27,00 pre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de 30,00 esclarecimentos quanto à sua aplicação.
 - Os suplementos às edições dos orgãos oficiais so serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Azevedo Morado Chefe da Secretaria (CR-4/G-1) do Centro Regional de Cadastro e Tributação de São Paulo.

Nº 148 — Designar Luiz Octávio Dias; servidor eventual, para exercer, em caráter precário e tiensitório, a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Secretaria (CR-4/G-1) do Centro Regional de Cadastro e Tributação de São Paulo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA. IBRA.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, usando das atribuições que lhe confere a alinea j do Artigo 34 do Regulamento Geral do IBRA, oprovado pelo Decre-to nº 55.889, de 31 de narço de 1965. resolve:

Nº 149 — Delegar a Adolpho Kreimer — Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação, competênula para, em neme do IBRA, assinar convênios com estabelecimentos bancários públicos e particulares, a fim de que êsses funcionem como agentes arrecadadores dos tributos cebrados por este Instituto. este Instituto.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confera a letra n do artigo 34, do Regulamento Gerel aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, receiva:

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

gimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 23 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 268 — Dispensar o Oficial de Administração, AF-201.14-B, Ducy Pereira, do Cargo em Comissão, sim-bolo 4-C, de Delegado Regional no Estado de Santa Catarina, do extinto Instituto Nacional do Pinho.

Nº 269 — Dispensat o Engenheiro grônomo TC-101.21-B, Fernando Borba Albuquerque, da função gratificada, simbolo 1-F, de Chefe da Agência no Estado de Pernambuco, do optinto Departor de Chefe da Agência no Estado de Pernambuco, do optinto Departor de Carta de Chefe da Chef agrônomo

Agência no Estado de Pernambuco, do oxtinto Departamento de Recursos Naturais Renováveis.

Nº 270 — Dispensar o Engenheiro-agrônomo 'IC-101.21-B, Olavo de Freitas Machado da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Agência no Estado de Alagoas, de extinto Departamento de Recursos Naturais Renováveis.

Nº 271 — Dispensar o Engenheiro-

Nº 271 — Dispensar o Engenher.o-agrônomo TU-101.21-B, Ivens Pinto Franqueira, da função gratificaca, simbole 1-F de Chefe da Agência no Estado de Minas Gerais do exento Departamento de Recursos Naturais Renováveis.

Nº 272 - Dispensar o Oficial de Administração AF-201.16-C, Luiz Alhorto Langer, do cargo em comissao símbolo 4-C de Delegado Regiona no Estado do Parana, do extinto Instituto Nacional do Pinho.

Nº 273 - Dispensar o Oficial de Administração AF-201.-16C, Areus Cavalcanti de Quadros, da função gratificada, símbolo 5-F, de Secretário da Delegacia Regional no Estado do Paraná, do extinto Instituto Nacional do Pinho.

Nº 274 -- Dispensai o Oficial de Administração AF-201.12-A, Silmae Nery Ribeiro, da função gratificada, símbolo 5-F, de Secretário da Delegacia Regional no Estado de São Paulo, extinto Instituto Nacional do Pinho.

Nº 275 - Designar o Oficial de Ad PORTARIAS DE 14 DE MAIO
DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileño de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item V, do artigo 23, do Re-

Nº 276 — Designar o Engenheiro-agrônomo TC 101.21-B, Fernando Borba Albuquerque, para exercer o cargo em comissão, simbolo 4-C, de Delogado Estadual em Pernambuco, criado pelo Decreto nº 62.007, de 29 de de dezembro de 1967.

zembro de 1967.

Nº 278 — Designar o Engenheiro-agrônomo TC-101.21-B, Ivens Pinto Franqueira, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Delegado Estadual em Minas Gerais, criado pelo Decreto nº 62.007 de 29 de dezembro de 1967.

Nº 279 - Designar o Oficial de Administração AF-201.16-C, Luiz Alberto Langer, para exercer o cargo em comissão, simbolo 4-C, de Delegado Estadual no Estado do Paraná, cria-do pelo Decreto nº 62 007, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 280 - Designar o Oficial de Adninistração AF-201.16-C, Areus Ca-valcanti de Quadros, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Gabinete da Delegacia Es-tadual no Paraná, criado pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 281 — Designar o Oficial de Ad ministração AF-201.12-A, Silmae Nery Ribeiro, para exercer a função gratificada, simbolo 2-F, de Chefe de Gabinete da Delegacia Estadual em São Paulo, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1968. Sylvio Pirto da Luz,

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA TISCA

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1963

O Superintendente da Superinten-de 21 de dezembro de 1962, tendo em ca em Alto Mar, conforme processo

vista o que consta do processo SUDEPE nº 1005-68, resolve:

Nº 138 - Art. 1º E proibido o uso de rédes de qualquer tipo em todos os afluentes da Lagôa Mirim, dos Rios Jaguarão e São Gonçalo.

Nº 277 — Designe: o Engenheiroagronomo TC-101.21-B, Olavo de
Freitas Machado, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C de Delegado Estadual em Alagoas, criado
pelo Decreto rº 62.007, de 29 de dezembro de 1967. Parágrafo único. O infrator dêste te da apreensão dos petrechos e do produto da pescaria, e em dôbro, no caso de reincidência.

> Art. 2º A presente portaria en-trará em vigor na date de sua publicacão.

Antonio Maria Nunes de Scuza

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1963

O Superintendende da Superintendência do Desenvolvimnto da Pesca

— SUDEPE, usando da atribuição
que lhe é conferida pelo itom 6, do
artigo 48, do Decreto nº 1.942, de 21
de dezembro de 1962, resolve:

Nº 224 - Na forma o disposto pelo parágrafo único do art'go 4º do De-creto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto 1908, considerar aprovado o projeto INAPE S. A. — Indústria Nacional de Pesca — Nº SUDEPE 2.408 63 — habilitando a referida Emprésa ao gôzo das isenções previstas pelo Decreto-lei nº 221, de 28 de foveteiro de 1967. de 1967.

Anotnio Maria Nunes de Souza. PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1968

O Superintendente da Superinten dência do Desenvolvimento da Pesés — SUDEPE, usando da atribuição que ihe é conferida pelo item 6º, do erlhe é conferida pelo item 6º, do er-tigo 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962 resolve:

Nº 227 — Na forma do disposto

ma ao gôzo das isenções previs-no artigo 73 do Decreto Lei nº de 28 de revereiro de 1967, para o da importação de duas em-reações e respectivos implementos,

Pesca Ltda, conforme processo DEPE nº 3.876-67, habilitando a rida firma ao gôzo das isenções vistas no Decreto-lei nº 221, de le fevereiro de 1967 — artigo 73 e para efeito das importações constes do projeto e isenção do impôsde Renda até o exercício de 1972. Antonio Maria Nunes de Souza.

Apostila

a Portaria nº 165, datada do 27 de co de 1966 do Superintendente superintendência do Desenvolvinto da Pesca — SUDEPE, referentia de 1963, resolve: a aposentadoria do servidor Pedro incisco da Silva, foi fo ta a sente Apostila:

na partir de 18 de setembro de

rm 14 de maio de 1968. — Frano Peres de Lima, Diretor da s. G.

RESOLUÇÃO DE 9 DE MAIO DE 1968

Conselho Delibelativo da Supe-cendência do Desenvolvimento da ca (SUDEPE), usando das atribui-s que lhe confere o Decreto núme-1.942, de 21 de dezembro de 1962 ndo em vista a decisão tomada em

19 37 — Aprovar o Projeto apresen-ñão realizada a 7 de maio de 1968,

pela INAPE S.A. ional de Pesca, constante do pro-ion nº SUDEPE 2.408-68, como de resse para o desenvolvimento da a, enquadrando-o nas disposições Decreto-lei nº 221, de 28 de feve-o de 1967, condicionando-se a inição da parcela correspondente ao ital de giro, se atendidas as disções sôbre a matéria, depois da rada ao Brasil e início comprovadas operações dos barcos de pesca.

RESOLUÇÃO DE 9 DE MAIO DE 1968

O Conselho Deliberativo da Supedendência do Desenvolvimento da ca (SUDEPE), usando das atribut-s que lhe confere o Decreto núme-

Autorizar a Superinten icia do Desenvolvimento da Pesca UDEPE) a firmar contrato com Vina Serqueira Coutinho, para locap do prédio situado à Avenida Mahaão nº 408, em Teresina, Estado
Plaul, destinado à instalação da
rência da SUDEPE naquele Estado,
conformidade com os tormos de conformidade com os termos da inuta do contrato constante do prosso SUDEPE nº 1.800-68.

MESOLUÇÃO DE 9 DE MAIO DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1968

Nº 1 — Designar Alcestina Cezar Moreira, ocupante da Série de Clasda Datilógrafo, nível 9. Classe B.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS -

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1968

O Chefe da Seção de Obras do 1º Nacional de Portos e Vias NovegaDistrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro,
usondo das atribuições que lhe confere o artigo 57 do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal, aprovedo pelo Decreto nº 2.030, de 18 de
la União de 27 subsequente, resolve: O Diretor-Geral do Departamento

Nº 356 — Excnerar, ex cf/icio, de acôrdo com o disposto no Artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de ouses da Datilógrafo, nível 9. Classe B. tubro de 1962 — Francisco Oton Faldo Quadro de Pessoal do D.N.E.F.. do Jucá, do cargo de Assistente de 18 de janeiro de 1963, para exercer do Quadro de Pessoal desta Autarsecretária do Chefe da Seção de mero 4.012-A-DG, de 30 de julho de Obras do referido Distrito, constente 1963, publicada no Boletim de Pessoal decreto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE **ECONOMISTAS PROFISSIONAIS**

RESOLUÇÕES DE 4 DE ABRIL DE 1968

O Conselho Federal de Economistas O Conseino rederai de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agôsto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Nº 255 — Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soler que concluira pela homologação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 4º Região para o exercício de 1968

gião, para o exercício de 1968.

Nº 256 — Aprovar o parecer do Conselheiro Pedro José de Souza Pires que concluira pela homologação da Proes que ine coniere o Decreto nuene-1.942, de 21 de dezembro de 1962 tendo em vista a decisão tomada Sessão realizada a 7 de maio de 1968. — Mário Sinibaldi Maia, Presiposta Orçamentária do Conselho Re-

INSTITU U NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria dos Serviços Gerais Relação SSG nº 113-68

Declaração de vacância, com funda-niento no art. 74, inciso VII, da Lei nº 1.711-52: Irma Martins Magalhães, nº 201.992, Oficial de Administração, nivel 16, a contar de 31 de outubro de 1967, no Estado do Rio Grande do Sul; João Thomaz Gomes, nº 611.927, Servente nivel 5 e contar de 16 de

Carlos Raphael Alonso Marinho, nú-mero 422.952, Técnico de Contabili-daue, nível 13, a partir de 13 de novembro de 1967, no Estado de Minas Gerais

Fortaria de aposentadoria, por invalidez, tornada sem efeito e restabelecimento de Pt de aposentadoria, por tempo de serviço: Portaria número SSG-1.612, de 16 de outubro de 1967, que concedeu aposentadoria ao Procurador Ciro Pimenta, nº 401.359, 1a Categoria, no Estado da Guanabara, restabelecendo, em consequência a de nº SSG-1.475, de 22 de setembro de 1967, que lhe concedeu aposentadoria por tempo de serviço.

Anulação de Portaria de agregação: Portaria nº SSG-1.200, de 17 de agosto de 1967, que assegurou os beneficios da Lei nº 1.741-52, ao Oficial de Administração Dilson da Silveira Durão, nº 227.512.

Relação SSG nº 114-68

Concessão de Aposentadoria, Concessão de Aposentadoria, por tempo de serviço, a: Maria Costa Lima, nº 608.782, Serviçal, nível 6, Maria Clara Jacobina Jatubá, número 202.889. Técnico de Aposentadoria, por tempo de Serviço, a: Maria Costa Lima, nº 608.782, Serviçal, nível 6, Maria Clara Jacobina Jatubá, número 202.889. Técnico de Aposentadoria, por tempo de Serviço, a: Maria Costa Lima, nº 608.782, Serviçal, nível 6, Maria Clara Jacobina Jatubá, número 202.889. Técnico de Aposentadoria, por tempo de Serviço de Aposentadoria, por tempo de Aposentadoria, Maria Clara Jacobina Jatubá, número 202.883, Técnico de Administração, nível 20, e Pedro Tavares da Silva, número 600.094, Oficial de Administração, nível 16, na Administração Central; Aderbalina Nunes Freire, número 213.944, Tesoureiro-Auxiliar, de 28 Categoria, e José Evangelista de Oliveira, nº 300.603, Médico, nível 22, no Estado do Ceará; José Enoch Figueira Imbiriba, nº 401.431, Fiscal, nível 18, no Estado do Pará; Vicentina Cechelero, nº 200.603, Técnico de Administração, nível 20, no Estado do Paraná; Aluízio Borba Griz, nº 604.513, Dentista, nível 22, e Ivaldo Cavalcanti Carneiro Leão, nº 607.114, Médico, nível 22, no Estado de Pernambuco; Rubem Salles Fernandes, nº 406.737, Elédico Nível 20, 20 Deningos, Antônio de Parango 20, 20 Deningos, Antônio 20, 20 Deningos D Conselho Deliberativo da Supetiendencia do Desenvolvimento da Supetiendencia do Desenvolvimento da Supetiendencia do Desenvolvimento da Supetiendencia do Desenvolvimento da Supetiencia de Conselho Deliberativo da Conselho Deliberativo da Conselho Deliberativo da Supetiencia de Conselho Deliberativo da Conselho Deliberativo de 1968, na Administração central; Elisio Guedes de Melo, número da 1942, de 21 de dezembro de 1968, na Administração Central; Elisio Guedes de Melo, número da 1942, de 21 de dezembro de 1968, na Estado de Melo, número da 1942, de 21 de dezembro de 1968, na Estado de Melo, número da 1942, de 21 de dezembro de 1968, no Estado de Pernambuco; Martinho Alvest de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Martinho Alvest de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Martinho Alvest de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Martinho Alvest de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Martinho Alvest de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Martinho Alvest de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Rubert de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Rubert de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Rubert de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Rubert de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Rubert de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Rubert de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Rubert de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco; Rubert de 7 de março de 1968, no Estado de Pernambuco

DEPE nº 1.497-6º habilitando a ma ao gôzo das isenções previsno artigo 73 do Decreto Lei nº
de 28 de l'erereiro de 1967, para
o da importação de duas emcações e respectivos implementos, procedência alemá.

P. 228 — Na forma do disposto parágrafo único do artigo 4º do reto nº 62.458 de 25 de março de considerar aprovado o projeto

MINISTÉRIO

MINISTÉRIO

DOS TRANSPORTES

| das garantias reais a serem contraquim Velloso Ramos, nº 503.592, Métadas e outras condições, na forma do dico, nível 22, no Estado de Sergipecapacidade, a: Sebastião Nepomucano Ribeiro, nº 403.785, Oficial de Administração, nível 14, Jarina Lopes Dos TRANSPORTES

| MINISTÉRIO | Médico, nível 8, e Maria Nilda Sobreira Superação de Souza, númera Superação de Souza, númera Superação de Aposentadoria, por incapacidade, a: Sebastião Nepomucano
Ribeiro, nº 403.785, Oficial de Administração, nível 12, no Estado de Sorvaço
Médico, nível 8, e Maria Nilda Sobreira Superação, nível 12, no Estado de Sorvaço
niestração, nível 12, no Estado de Concessão de Aposentadoria, por incapacidade, a: Sebastião Nepomucano
Ribeiro, nº 403.785, Oficial de Adminiestração, nível 18, no Estado do Ceará; José Geraldo de Souza, númera superação de cours condições, na forma do Concessão de Aposentadoria, por incapacidade, a: Sebastião Nepomucano
Ribeiro, nº 403.785, Oficial de Adminiestração, nível 12, no Estado do Cenvênio celebrado entre a SUDEPE
capacidade, a: Sebastião Nepomucano
Ribeiro, nº 403.785, Oficial de Adminiestração, nível 12, no Estado do Cenvênio celebrado entre a SUDEPE
capacidade, a: Sebastião Nepomucano
Ribeiro, nº 403.785, Oficial de Adminiestração, nível 12, no Estado do Cenvênio celebrado entre a SUDEPE
capacidade, a: Sebastião Nepomucano
Ribeiro, nº 403.785, Oficial de Adminiestração, nível 12, no Estado do Cenvênio celebrado entre a SUDEPE
capacidade, a: Sebastião Nepomucano
Ribeiro, nº 403.785, Oficial de Adminiestração, nível 12, no Estado do Cenvênio celebrado entre a SUDEPE
capacidade, a: Sebastião Nepomu Tesoureiro-Aux liar. Categoria, no Estado de Minas Gera s, e Gilberto da Silva, nº 209.948, Auntliar de Portaria, nivel 7, no Estado de Sergipe.

Exoneração, a pedido, de: Nilton Capistrano Silva, nº 423.665, a contor de 3 de novembro de 1967, do cargo de Escriturário, nivel 8, Sônia Farreira, Leal, nº 618.608, a contar de 1 de maio de 1967, do cargo de Servente, nível 5, Accacio de Almeida numero 214.899, a contar de 18 de abril de 1967 do cargo de Oficial de Administração, nivel 12, e Walter da Silva Barros, nº 110.924, a contar ce 25 de setembro de 1967, do cargo de Datilógrafo, nivel 7, na Administração Central; Maria Ivonete Moreira Maia, nº 213.992, a contar de 2 de agôsto de Exeneração a pedido, nº 213.992, a contar de 2 de agôsto de nº 213.992, a contar de 2 de agósto de 1967, do cargo de Escrevente-Datilografo, nivel 7, e José Ossian de Aquiar, nº 609.826, a contar de 1 de abril de 1968, do cargo de Médico, nivel 21, no Estado do Ceará; Oséas Ferre ra Cardoso, nº 400.496, a contar de 25 de novembro de 1967, do cargo de Cardoso, nº 400.496, a contar de 25 de novembro de 1967, do cargo de Contacor, nivel 22, e Vail Paixão de Souza nº 702.609, a contar de 24 de julho de 1967, do cargo de Médico, nivel 22, no Estado de Minas Gerais; José Ferreira de Souza, nº 423.250, a contar de 15 de abril de 1938, do cargo de Servente, nivel 5, e Flicabeth Pinto da Cruz, nº 409.238, a contar de 19 de abril de 1963, do cargo de Oficial de Administração, nivel 12, no cial de Administração, nivel 12, no Estado do Pará.

Relaçã oSSG nº 115-68

Promoção

De acôrdo com o disposto nos De-cretos números 53.480-64 e 60.511-67, nas épocas e séries de classo indica-

Na série de classes de Oficial de

Na série de classes de Oficial de Administração, a contar de 30 de setembro de 1967, do nivel 12-A para o nivel 14-B, por Merecimento:

Djalmir C. Valadão, nº 405.042 — Ruth Fonseca Viana, nº 403.893 — Maria Ofélia Dias, nº 407.268 — On¹as Abadio do Prado, nº 409.461 — Hercy C. de Moraes, nº 420.629 — Georgina Pratte Cortz, nº 404.983 — Mariano C. Nevares, nº 403.437 — Jorge Uranga, nº 405.800;
Por Antiguidade:
Nancy Antônia H. Rulff, número

Nancy Antônia H. Rulff, número 408.673 — Zilah R. Guimarães, número 402.372 — José H. Siqueira, número 405.319 e Aryne da Costa M. Reco no 420.732 Rego, no 420.778.

Do nivel 14-B para o nivel 16-C, por Merecimento:

Do nivel 14-B para o nivel 16-C, por Merecimento:

Walzuito L. Lopes Cal, nº 401.520

Nancy Naylor Coutinho, nº 402.707, Oswaldo Dias Macieira, nº 401.748 — Helio Oliveira Dorca, nº 403.800 — Yeda Andrade Pinto, nº 403.574 — Elza de Souza Moura, nº 401.625 — Nilza de Lima Rizzo, nº 402.271 — Zoraide C. Swinerd, nº 405.217; Por Antiguidade:

Wilson Costa Freitas, nº 405.213 — Aydé dos Santos Rigueira, nº 402.277 — Alda Gomes de Oliveira, nº 404.985 e Edson Simões Braga, nº 403.948. Na série de Jlasses de Oficial de Administração, a contar de 30 de junho de 1964, do nivel 12-A çara o nivel 14-B, por Antiguidade:

Hamilton Araujo Mendonça, nûmero 504.004.

Acontar de 30 de junho de 1965

A contar de 31 de dezembra de 1965, por Merecimento:

D'Avila, Lêda Evangelista. mero 504.022.

A contar de 30 de junho de 1966, por Merecimento:

Péricles Homero de Vasconcellos, nº 504.030.

Na série de classes de Escriturário, do nivel 8-A, para o nivel 10-B, a contar de 30 de setembro de 1953, Merecimento:

José de Franca Neto, nº 500.747 e José Gonzaga de Freitas, nº 501.282. Na série de classes de Auxiliar de

Portaria, do nivel 7-A para o nivel 8-B:

A contar de 30 de setembro de

1964, por Antiguidade: Italo Vasgeloti, nº 502.876; Por Merecimento:

José Antonio Teixeira, nº 501.130 José Marques Maciel Filho, número 591.186.

A contar de 31 de dezembro de 1964, por Antiguidade:

Emiliano Teixeira de Campos, numero 502.593 — Clarismundo Souza Cerqueira, nº 502.399 e Nilson Rodrigues, nº 502.674;

Merecimento:

Por Merecimento:
Pedro de Paula, nº 502.388 — Ubaido de Araujo, nº 501.302 — Benedito
Joaquim das Neves Filho, nº 501.400
e José Augusto dos Santos, nº 501.374.
A contar de 31 de março de 1965,
por Merecimento:
José Maria

José Maria Nogueira Martins, nú-mero 501.172 e José Góes, nº 501.375;

Por Antiguidade: Antonieta do Carmo e Silva, nú-

mero 502.719.

A contar de 30 de junho de 1966,

por Merecimento: Vicente Ferreira Mariano, nº 501.115

e Juraci Cunha, nº 501.447. A contar de 30 de setembro de 1966, por Antiguidade:

Mandel de Lemos, nº 501.716. A contar de 31 de março de 1967.

por Merecimento: Irma Taucci da Silva, nº 502.612 e João Bosco Bizerrii, nº 501.575.

Tornar sem efeito, na série de clas-ses de Escriturário, (a contar de 30 de setembro de 1963, a promoção de nº 304.532, a contar de 1-1-62, do car-Adilce Figueiredo Pereira, nº 500.564 de de Oficial de Administração, nível e Reinaldi Cardoso Leal, nº 500.807.

Relação SSG nº 116-68

Concessão de Aposentadoria, por tempo de serviço, a:

Luiz Gonzaga Castelliano, número 30J.818, Médico, nivel 22 — Abel Ferreira Beranger, nº 601.461, Medico, nivel 22 — Francisca Freire Honor.o, nº 208.620, Oficial de Administração, nivel 16 — Hugo Balbosa de Almaida e Castro no 108 602 Engenheira no 108 602 e Castro, nº 508.902, Engenheiro, m-vel 22 — João de Farias Nunes, numero 600.360, Oficiai de Administracão, nível 16 — Marcello de Souza Leite, nº 403.729, Procurador de 1º categoria — Néa Cardoso Gallotti, número 100.081, Oficial de Administra-ção, nivel 16 e Elza Cavadinhas Pereira, nº 500.116, Procuradora de 1ª categoria, no Estado da Guanapara;

Honório Hermeto Correa da Costa, nº 201.949, Fiscal de Previdência, nivel 18 e Antônio Cândido de Oliveira, nº 503.438, Tesoureiro-Auxiliar, 1º categoria, no Estado de Minas Ge-

José Maria Bastos de Faria, numero 205.5'8, Médico, nivel 22, no Estado de Pernambuco.

Concessão de Aposentadoria, por incapacidade, a:

Irene Mendonça Rocha, nº 401.340, Técnica de Administração, nível 21 e César Augusto Lopes, nº 101.013, Oficial de Administração, nivel 14, no Estado da Guanabara.

Exoneração, a pedido, de:
José Santos Torres, nº 503.490, a
contar de 24-11-67, do cargo de Servente, nível 5, na Administração Cen-

Maria do Carmo Nonato, nº 700.542, a contar de 1-6-67, do cargo de Au-xiliar de Escritório, nível 10, Tulio Antonio Rames, nº 702.822, a contar de 16-8-67, do cargo de Médico, nível 22 e Milton Sergio Guedes, nº 303.767, a contar de 1-2-68, do cargo de Laboratorista, nivel 8, no Estado

Guanabara; Rivadávia Herbster de Gusmão, número 105.124, a contar de 1 de fevereiro de 1968, do cargo de Médico nivel 22, no Estado de Minas Gerais;

Antonio Aurelio Correa de Araujo,

o artigo 60 da Lei nº 3.730, de 12 de te ao valor do símbolo da sua agre

julho de 1960;

Estatística do Município de Três Rios 2º — aposentado, de acôrdo con (RJ), e agregado ao respectivo Qua- artigo 2º da Lei nº 3.906, de 19 de dro de Pesscal, de conformaçõe com nho de 1961, com provento equivalente com nho de 1961, Ição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃ E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1968

O'Diretor da Escola Paulista de Meaicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer da Comissão de Acesso dos servidores desta Escola, instituida pela Portaria numero 31, de 15 de fevereiro do corrente ano, de acôrdo com os artigos 20 e 21 do Derreto nº 54.448-64, que regulamentou o Capítulo VIII, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1969, resolve:

Nº 120 - Nomear, por acesso, partir de 30 de setembro de 1967, os seguintes servidores:

- I Do cargo de Laboratorista, Código P-1602.9.B, para o cargo de Técnico de Laboratório, Código P-1601.
- 1. Mario Valentini Nogueira
- 2. Benedito Vieira Dias

3. Luiz Mancel

4. Edgard Freire

II — Do cargo de Auxiliar de boratório, Código P-1603.4, para cargo de Laboratorista, Código P-16

1. Maria Helena Sampaio Asi

- Jose Maria de Freitas.

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1968

O Diretor da Escola Medicina, no uso de suas atribuiç e tendo em vista o que consta processo nº 8.331, de 1968, resolve

Nº 127 — Excnerar, a pedido, têrmos do artigo 75, item I, da nº 1.711, de 28 de outubro de la Melchior Sawaya, matricula num nº2.240.515, Técnico de Laborate 102.240.515, Technico de Laborato (Código P.1601.12.A), do Quadro U co de Pessoal — Parte Permano da Escola Paulista de Medicina partir de 16 de fevereiro de 1968. José Maria de Freitas.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIÀ E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1968

O Superintendente da Superinten-dência de Seguros Privados, usando cas atribuições que lhe confere o art. 36, item VI, do Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, e de acôrdo com o processo SUSEP n.º 4830_68, re-

- Designar José Luzitano

110 -

Nº 110 — Designar José Luzitano da Sliva Avelar, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, ponto n.º 163, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Delegacia da SUSEP no Estado do Pará, padrão GF-4 da Tabela II. aprovada pela Resolução n.º 1.68 do Conselho Nacional de Seguros Privados.

FORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1968

O Superintendente da Superin O Superintendente da Superintendencia de Seguros Privados, no das atribuições que lhe confere o 36, itens I e V, do Decreto n.º 60. e tendo em vista o que consta do privado de 1 de 2 de maio de 1 cesso n.º 6.759, de 2 de maio de resolve:

N.º 1'1 - Remover ex officio, têrme () art. 18, item II, do De to n.º 2 ... 25, de 21 de agôsto de 1 modifica o pelo Decreto n.º 33. de 4 de setembro de 1953, que regumentou o Capitulo IV da Lei núr ro 1.711, de 28 de outubro de 1 os servidores Ada Alvarenga Ferre os servidores Ada Alvarenga Ferre Escriturária, nível 8, matrícula N 1.199.998, e o Oficial de Administi ção, nível 14, Lívio Domingos de a nezes Valladão, matrícula MIC 2.131.916, lotados na Delegacia Paraná, para o Estado da Guanaba Baul de Souza Silveira - Raul de Souza Silveira

MINISTÉRIO OTNAMEJAMENTO COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RELAÇÃO D. O. GP-5 DE 16-5-1968 1952 Humberto Faraon enquadrado no PORTARIAS

1 - Presidente:

QPEX nº 321, de 13 de maio de 968. Concede aposentadoria, ce 1968. Concede acôrdo com o artigo 176, item II, com_ binado com o artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outbro de 1952 a Maria Pôrto Samico, no cargo da classe C, nivel 16 da série de classes de Oficial de Administração, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, do-Con-selho Nacional de Geografia, com provento correspondente so vencimento do referido cargo, acrescido de 20% (vinte por cento).

RELAÇÃO D. O. GP-4, DE 14_5-1968

PORTARIAS

1 — Presidente:

simbolo 9-F, correspondente a função gratificada de Chefe da Agência de Estatistica de Garibaldi (Rio Grande do Sul e agregado ao Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, na forma do artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 — com provento equivalente aquele símbolo, acrescido de 20% (vinte por cento).

QPEX Nº 319, de 10 de maio qe 1968. Retifica a Portana nº 440, de 8 de dezembro de 1965 — que aposentou Ademar José Macnado em cargo de nível 14, classe C, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetcrias Regionais, da lotação na Inspetoria Regional no Estado do Rio de Janeiro, para considerar o referido servi-dor, a partir de 7 defevereico de 1966.

TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Têrmo nº 11-68 — Ano de 1968 -Processo-CNEN 499-66

Têrmo de Convênio celebrado entre a Comissão Nacional de Energia Nu-clear (CNEN) e o Instituto de Bio-física da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ccmo segue:

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Autarquia Federal, com sede na Rua General Severiano, I — Presidente:

QPEX Nº 295, de 25 de abril de Diário Oficial, Seção I — Parte II 1963. Considera aposentado, a partir la manada pela lei nº 1.E41, de 24 de março de 1968, de acôrdo de 22 de novembro de 1952, e, consector os artigos 176, item I e 187, combinados com o artigo 184, item III, de 28 de outbro de gratificada de Chefe da Agência de combinados com o artigo 184, item III, de 28 de outbro de gratificada de Chefe da Agência de combinados com o artigo 184, item III, de 28 de outbro de combinados com o artigo 184, item III de 28 de combinados com o artigo 184, item III de 28 de novem Costa Ribeiro doravante designada atendimento do disposto na clau "CNEN" e o Instituto de Biofisica da I, serão de NCr\$ 44.966,50 (quar

MINISTÉRIO DAS MINAS

E ENERGIA

Janeiro representado por seu Dira
Professor Aristides Azevedo Pach
Leão, neste ato denominado Ben ciado, com a interveniência ratório de Medicina Nuclear, resentado por seu Chefe, Dr. Jaci-Fridman acordam em assinar o P sente convênio, sob as condições cláusulas seguintes:

Cláusula I - Do Objejo sente Convênio tem por objeto ra lar a cooperação resirita a ser para da ao Beneficiado como Aux para Estudos Metabólicos no Câra da Tireóide e Avaliação de Terapa

tica do Câncer da Tireóide.

Cláusula II — Da Vigência — E Convênio é firmado para vigorar rante o ano de 1968.

 cinco centavos) a serem fornecidos pela "CNEN", em moeda nacional, para aplicação constante do Anexo I faz parte integrante dêste Con-

Subclausula unica As importan cias fornecidas pela CNEN, en decor-rência da execução deste Termo, serão movimentadas pelo Chefe do L.M.N. do Beneficiado através do Banco do Brasil ou Caixa Econômica, cujos saldos eventuais deverão ser re-colhidos à CNEN com a prestação de contas, acompanhados dos extratos de contas, até o dia 31 de dezembro. Clausula IV — Do Fornecimento do

Auxilio — O auxilio será fornecido em duas parcelas de acôrdo com o plano indicado no Anexo I, que faz parte

integrante dêste Convênio.

Cláusula V — Das Prestações de
Contas — O Beneficiado deverá prestar contas, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, de conformidade com o disposto adiante. Subclausula Primeira — O Benefi-ciado se compromete a apresentar a

Prestação de Contas de acôrdo com as instruções sóbre Prestação de Contas (Anexo III), bcm como a obsez-var as Normas para Concessão de Auxilios (AnexoIV) adotadas pela CNEN, as quais passa ma fazer parce

cnen, as quais passa ma fazer parte integrante do presente convênio.

Subciáusula Segunda — As quantias fornecidas pela CNEN, ou o sei saldo, não poderão ser destinados a aplicação diversa da prevista neste Termo, não podendo haver transferência entre itens diferentes. No caso da não utilização total dos recursos, será o saldo recolhido à Tesouraria da CNEN juntamente com a Presta-

da CNEN, juntamente com a Presta-ção de Contas.

Subclausula Terceira — Os saldos restituídos à CNEN sempre serão recebidos condicionalmente, até a apro-vação da Prestação de Contas. Cláusula VI — Dos Relatorios — O

Beneficiado deverá apresentar, até o dia 31 de janeiro do ano seguinte no on execução do presente ou de cada ano, no caso de vigencia por período superior a 12 meses, um relatório sucinto das atividades não científicas e outro circunstanciado de acôrdo com as "Instruções para Preparação do Relatorio Científico", Anexo II. Clausula VII — Da Fiscalização — A CNEN se reserva o direito de fisca-

A CNEN se reserva o direito de fiscalizar a perfeita aplicação dos recursos concedidos, bem como de verificar o andamento dos trabalhos, por meio de visitas aos locais de trabalho, contato pessoal com os responsáveis e outros meios adequados.

Cláusula VIII — Do Uso da Biblioteca — O Beneficiado se prontificará a franquear a sua Biblioteca ao uso do pessoal da CNEN. Os livros e revistas poderão ser cedidos por empréstimo por prazo não superior a 15 dias

timo por prazo não superior a 15 dias corridos.

Cláusula IX — Da Responsabilidade — O Chefe do Laboratório de Medicina Nuclear fica pessoalmente responsável pela perfeita aplicação dos recursos, de acordo com a finalidade

estabelecida. Cláusula X -- Da Autorização prsente Convênio é celebrado de acôrdo com o disposto na Lei nº 4.118-62, Resolução-CNEN nº 2-65 e 1-66, e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 280º Sessão de 6-3-68 nos têrmos do Processo-CNEN nº 499 de 1966 que passo a fosor porte inco de 1966 que passa a fazer parte inte-grante e complementar do presente, correndo a conta da verba 4.0.0.0 — Despesas de Capital, 4.1.0.0 — Inves-timentos, 4.1.2.0 — Serviços em Re-gime de Programação Especial, 2 — Convênios para Pesquisas.

Convenios para Pesquisas.

Cláusula XI — Da denúncia — O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante notificação por carta com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Neste caso, o Beneficiado deverá dentro da 20 (triba) dias de detadado de conventa de co tro de 30 (trinta) dias da data da cessação, apresentar os relatórios de atividades e a prestação de centas re-

Subcláusula única - O não cumprimento do estipulado neste Convênio implicará na denúncia do mesmo com a consequente restituição de to dos os recursos e materiais em poder do Beneficiado sem prejuizo das medidas legais e cabiveis, havendo im-pedimento da celebração de novo Convênio, até a apuração final das res ponsabilidades.

Cláusula XII - Do Fôro tes elegem o fôro desta cidade do Rio de Janeiro, para resolução de quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Convênio.

E, por estarem assim de pieno acôrdo, firmam êste Convênio que vai assinado pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1968.

— Prof. Uriel da Costa Ribeiro, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. — Prof. A cistides Azevedo Pacheco Leão, Diretor de Ins-Azereal de Biofísica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. — Dr. Ja-cques Fridman, Chefe do Laboratório

de Medicina Nuclear.
Testemunhas: C. Linhaes. — Léa da Cruz Alves.

Anexo I

A - Distribulção do Auxilio concedido:

Câncer da Tereóide.

- 1 Material Permanente:
- a) Um conjunto Nuclear Chicago Modêlo 4.405 thyrad-TMV - NCrs 18.684 05.
- b) Um contador de Poço Nuclear Chicago Modélo 4454 NCr\$ 13.282,50.
 - 2 Material de Consumo:
- a) Vidraria, reagentes, drogas, acessórios de laboratórios NCr\$ 5.000,00
- Radioisótopos (da Abbott ou Squibb)
- I 125, trilodotironina I-131, tiro-xina I-131, etc. NCr\$ 8 000,00, Total: NCr\$ 44.966,55.
- B Modalidade de pagamento Abril - 18 parcela - NCr\$ 20.000.00.
- Maio 2^a parcela NCr\$ 24.966,55.
- (Nº 1.861-B 20-5-68 NOr\$ 106,00)

TERMO Nº 14-A-16

Ano de 1967 - Proc. CNEN-314-62

Convênio que entre si firman o Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFP), na forma abairo:

A Comissão Nacional de Emergia Nuclear (CNEN), doravante denominada "CNEN", representada neste ato pelo seu Presidente Professor Uriel da Costa Ribeiro, e a Universidade Federal de Pernambuco. doravante denominada "UFP" representada cominada "UFP" representada con contra con contra vante denominada - OFF - represen-tada pelo seu Magnifico Reitor. Pro-fessor Murilo Humberto de Barros Guimarães, acordam em assinar o presente convênio sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I - Objeto convênio tem por objeto dotar o Instituto de Fisica da "UFP" de um reator sub-critico "RESUCO" e dos equipamentos acessórios, visando o desenvolvimento das aplicações da energia nuclear.

Cláusula II — Dos bens — A CNEN dá em comodato à "UFP", para instalação no Instituto de Fisica, situado na sede da "UFP", em Recife os bens adiante relacionados:

- a) pastilhas de óxido de urânio;
 b) sistema eletrônico;
- sistema de tratamento d'água; alumínio dos tubos que contêm o combustivel:
- e) a carcaça do reator "RESUCO".

sidade de São Paulo que mediante o de maio de 1966, Processo -- CNENofficio-GR.nº 243-yg de 24 de março de 1966, autorizou a "CNEN". possuldora dos mesmos, a entrega-los em present comedato a "UFP".

Cláusula III — Responsabilidade "UFP" pelo seu Magnifico Rei A "UFP" pelo seu Magnifico Reitor, Professor Murilo Humberto de Barros Gulmarães, e o Instituto de Fi-sica pelo seu Diretor, Professor Carlo Borghi, ficam pessoalmente responsáveis pela guarda e conservação do "RESUCO" e seus acessó los.

Clausula IV - Fiscalização "CNEN" se reserva o direito de fis-calizar a perfeita montagem do rea-tor "RESUCO" e dos seus acessórios.

Subcláusula única - O 'RESUCO" devidamente montado sob a orientação da "CNEN", somente entrará em funcionamento quando testado todo o seu equipamento pelos técnicos da "CNEN".

Cláusula V — Utilização do

"RESUCO" — A "UFP" se compromete a utilizar o "RESUCO" pioritàriamente, para o deservolvimento do Plano Nacional de Fnergia Nuclear, na forma das decisões e resoluções da "CNEN".

Cláusula VI — Da autorização — buco. — Frof. Carlos presente convênio é autorizado pela do Instituto de Física. Cláusula VI - Da autorização Lei nº 4.118, de 27 de agôsto de 1962. da "CNEN", em sua 243⁸ sessão de 18 (Nº 1.862-B — 20-5-68 — NCI\$ 48,00)

·Cláusula VII - Da vigéncia - O presente convênio é estabelecido por prazo indeterminado, podendo ser de-nunciado por quaisquer das partes mediante notificação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias corridos

Subclausula unica . - Cento e vinte dias (120) após a denúncia prevista no presente artigo a "UFP", fica obrigada a restituir os bens que recebeu em comodato.

Cláusula VIII - Do Fôro partes elegem o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quais-quer dúvidas decorrentes da execução dêste têrmo de convênio.

E, por estarem assim de pleno acôr-do, firmam êste convênio en 9 (nove) vias de igual teor, ass'nadas pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 11 de agôsto de 1967. Uriel da Costa Ribeiro, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.
 Murilo Humberto de Barros Guimarães, Magnifico Reitor da Universidade Federal de Pernam. Frof. Carlos Borghi, Diretor

Testemunhas: Léa da Cruz Alves.

EDITAIS AVISOS

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Ata da Sexta reunião da Comissão de Ata da Selima Reunião da Comissão Alienação de Usinas, destinuda ao recebimento de propostas de aquistção de Usinas de proprienade dêste Instituto.

Ao primeiro dia do mês de atril de mil novecentos e sessenta e olto a sede do Instituto Brasileiro do Café. na Avenida Rodrigues Alves cento e vinte e nove, sala trezentos e quatro, foi realizada a Reunião da Comissão de Alienação de Usinas destinada ao de Alenação de Usinas destinada ao recebimento das propostas para aquisição das Usinas de Alegie, Aplaca Castelo, Colatina, Duas Barras, Fundão Guaçui, Itarana Santa Leopoidina, São José do Calçado, Tôrres, Vargem Alta no Estado do Espírito Santo e de Natividade, no Estado do Santo e de Natividade, no Estado do Rio de Janeiro, colocadas em concorrência pública de alienação, em observância aos Editais de Concorrência Pública, publicados às fis. 475 e 476 do Diário Oficial da União, Seção I Parte II, datado de 1º de março do corrente ano. Precisamente as quinze horas o Senhor Presidente de quinze horas, o Senhor Presidente de clarou aberta a Sessão, tendo se apreciarou aperta a sessao, tendo se apresentado os seguintes concorrentes:

(1) — O Covêrno do Estado do Espírito Santo, concorrendo com propostas relativas às doze (12) Usinas do Estado do Espírito Santo, colecadas em concorrência; (2) — A Prefeitura Municipal de Colatina, que apresente Municipal de Colatina, que apresentou proposta para aquisição da Usina de Colatina (ES); (3) — A Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de Colatina, candidatou-se à aquisição da Usina de Colatina, Estado do Fspírito Santo; (4) — A firma Auto Viação Natividade L'ta., sediada em Natividade, Estado do Rio de Janeiro en caminhou proposta para compre de caminhou proposta para compra Usina de Natividade, Estado de de Janeiro. Não havendo se apresen-tado mais nenhum candidato para apresentar propostas, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Do que para constar, eu Maria Alice Kouri, Secretária designada, lavrei a presente ata, que foi por todos os presentes assinada. — Reynaldo Serra, Presidente da Comissão. — Hérceles Mariari Oli Subcláusula única — Os bens men-cionados nos itens "c", "d" e "e", veira Xavier, — H*ltor Bordirhão, — desta cláusula, pertencem à Univer-Luiz Paulo de S.uza.

de Altenação de Usinas aestinada a abertura da proposta vara aquisi-ção da Usina de Alegre, Estado do Espirito Santo.

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, as dez horas, na Sede do Instituto Brasi-leiro do Café, na Agvenida Rodrigues Alves, cento e vinte e nove, sa a trezentos e quatro, foi realizada a Reunião da Comissão de Alienação de Usinas, para abertura da proposta apresentada para aquisição da Usina de Alegre Estado do Espírio Santo estando presentes os Senhores Reynaldo Serra, Presidentes, Hé.cules Mariani Oliveira Kavier, representante do DAC, Heitor Borannão, Chefe Substituto do Serviço de Patrimônio e Luiz Paulo de Souza represantente do Governo no Estado do Espirito Santo Goldon. trimônio e Luiz Paulo de Souza represantente do Govêrno do Estado du Espírito Santo, Pelo Sr. Presidenta, foi exibido o envelope que continha a proposta, o qual encostrava se de acôrdo com o Edital de Concorrência Pública publicado à fis. 475 do Diário Oficial da União em sua edição de 1º de março de 1963, Seção I—Parte Ji. "o envelope e dêle retirando a proposta, o Sr. Presidente, em voz alta, fêz a leitura da mesma: "Govêrno do Estado do Espírito Santo. Proposta para aquisição de Usinas. Edital n: 68.01-U-1 Município de Alegre (Espírito Santo). 1—Proponente: Govêrno do Estado do Espírito Santo. 2— Objeto: Intóver e maquinário constante do Edital de Concorrência IBC nº 68-01 re ativo a Usina de Beneficiamento de Café situado no Município de Aregre (RS). Concorrencia IBC nº 68-01 relativo a Usina de Beneficiamento de Café situado no Municipio de Alegre (RS).

3 — Valor da Proposta: O Govérno do Estado do Espírito Salto, consultada a avaliação do imóve; e tespectivo equipamento, oferece pelos mesmos o preço de NCr\$ 42.225,60 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e cipico Crivericos povos e encentrares. renta e dois mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros novos e se senta centavos). 4 — Modalidade e pracos de pagamento: Dentro das e ndições da concorrência. 5 — Prazo para investidura da posse dos bens: Imediato, Vitória (ES). 28 de março de 1968. — (a.) Luiz Paulo de Soura Economista Luiz Paulo de Soura. Secre-

tário da Indústria e Combicio do Estado do Espírito Santo " O Editad tado do Espírito Santo" O Editai exigia o preço mínimo de NCr\$ 42.215,60 (quarenta e dois mil duzentos e quinza cruzeiros novos e sessenta centavos). Tendo a proposta ultrapassado o minimo existido, alcan-cando o valor de NCr3 42:225.69 (quarenta e dois mil ruzentos e vinte e cinco cruzeiros novos e sessen a centavos), verificou o Sr. Presidente e demais membros encontrar-se a pro-

cuigia o preço mínimo de NGT\$... 27.314.20 (vinte e sete mil, trezentos e catorze cruzeiros novos e vinte cen-

Reynaldo Serra. Olivieira Xavier. — Roberto Rocha cinhão. - João Carles Zattar.

Ata da Nona Reunião da Comissão de

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às 16,30 posta em térmos, resolvendo, de cambras a promum acôrdo, recebê-la e encamina a consideração do Sr. Presidente encerno a dente do IBC. Nada mais havendo a qual eu. Maria Alica abertura da proposta apresentada para gruinão da qual eu. Maria Alica abertura da proposta apresentada para aquisição da Usina da Castelo Francisco da Usina da

Reynaldo Serra. — Hérceles Mariani

Navier, Representante da DAC, Heitor velope e déle retirando a proposta, soDlivieira Xavier. — Roberto Rocha

Nilde Percira Leite. — Heitor BorNilde Percira Leite. — Heitor BorLinhão. — João Carles Zattar.

Ita da Nona Reunião da Comissão de
Alienação de Usinas, destinada a
abertura da proposta para aquisição
da Usina de Castelo, Estado do Espirito Santo.

Aos dois dias do mês de abril de mit
ovecentos e sessenta e oito, às 16,30
coras, na Sede do Instituto Brasileiro
o Café, na Avênida Rodrigues Alves,
ento e vinte nove, sala trezentos e

Kavier, Representante da DAC, Heitor velope e déle retirando a proposta, soBerdinhão, Chefe Substituto do Serlicitou ao Senhor Hércules Mariani
Estado do Eslicitou ao Senhor Hércules Mariani
Scuza, Representante do Estado do Espirito Santo de Patrimônio, Luiz Paulo de
Olivera Xavier que a lesse em voz
Souza, Representante do Estado do Espirito Santo de Vasconpública — Estado do Espírito Santo
Correa, Precurador Comissão de Alienação de Usinas do
Car Prefeitura Municipal de Colatina,
IEC — Av. Redrigues Alves,
do Sindicato Rural de Predutores de Colatina, Estado do Espírito Santo,
Carlos Zattar. Pelo Senhor Presidente Martins Brotas, brasileiro, casado,
ento e vinte nove, sala trezentos e

Ocalena Adentara Aguar, Joao pelo seu Prefeito — Senhor Moacyr
Carlos Zattar. Pelo Senhor Presidente Martins Brotas, brasileiro, casado,
foram exibidos os envelopes, em núproprietário, residente em Colatina seinos cruzifica porta a presenta cera participo des control de la contr

mil novecentos e sessenta e oito, às quatorre e trinta horas, na fiede do Instituto Brasileiro do Café, na Avenida R rigues Alves, cento e vinte nove da a trezentos e quatro, foi realizada a Reunião da Comissão de Alienação de Usinas, para abertura da proposta apresentada para aquisição da Usina de Duas Barras Estado do Espírito Santo, estando presentes os Senhores Reynaldo Serra, Presidente, Hércules Mariani Oliveira Xavier, Representante do DAC, Heitor Bordinhão, Chefe Substituto do Serviço de Patrimônio, Roberto Rocha, Ril Moura e Nilde Pereira Leite. Pelo nhão. Chefe Sr. Presidente, foi exibido o invelope que continha a proposta, o qual en-contrava-se de acôrdo com o Edital de Concorrência Pública, publicado à fls. 475, do Diário Oficial da União em sua edição de 1º de março de 1968, em sua edição de 1º de março de 1908, Seção I — Parte II. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta, o Sr. Presidente, em voz alta, fêz a leitura da mesma: "Govêrno lo Estado do Espírito Santo. Proposta para aquisição de usina. Editan Inúmero 68-05. Usina de Dues Barros. para aquisição de usina. Enhar nu-mero 68-05. Usina de Duas Barras, Município de Iconha (ES). 1. Pro-ponente: Govérno do Estado do Es-pirito Santo. 2. Objeto: Imóvel e maquinário constante do Edital de Concorrência IBC nº 68-05, relativo a Usina de Beneficiamento de caté situada no Municipio de Iconha (ES).
3. Valor da Proposta: O Govêrno do
Estado do Espírito Santo, consultada a avallação do imóvel e respectiva maquinário oferece pelos mesmos o preço de NCrS 39.385,55 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos). 4. Modalidade e prazos de pagamento: Dentro das condições concorrência. 5. Prazo para investidura na posse dos bens: imediato. — Hércules Mariani O Vitória (ES), 28 de março de 1968. (a) Eccusta. Luiz Paulo de Souza, dinhão — Ril Moura.

da Uniao em sua dição de 1º de março de 1968, Seção 1 — Parte II. Abrindo o envelope e dêle retirando a proposta, o Sr. Presidente, em voz alta fêz a leitura da nesma: "Govérno do Estado do Espirito Santo. Proposta para aquisição de Usina. Edital nº 68-08 — Usina 18 — Mudicipal de Desaga de Caracterista de Caracterista (Caracterista de Caracterista nicípio de Fundão (ES). 1. Propo-nente: Govêrno do Estado do Espi-rtio Santo. 2. Objeto: Imóvel e ma-quinário constando do Edital de Comcorrência IBC nº 68-08, relativo a Usina de Beneficiamento de Café si-tuada no Município de Fundão (ES) Valor da Proposta: Governo do Estado do Espírito Santo, consulta-da a avaliação do imóvel e respectivas da a avaliação do imovei e respectivas maquinário oferece pelos mesmos preço de NCr\$ 19.028,50 (dezenove mil, vinte e oito cruzeiros novôs e cinqüenta centavos) 4. Modalidade e Prazos de Pagamento Dentro das condições de concorrência. 5 Prazo para Investidura no posse dos ans: Imediato. Vitória (ES), 28 de março de 1968. (a) E consta. Luiz Paulo de Souza. Secretário de Indústria e Comércio do Estado do Espírito Santo". O Edital exigia o preço mínimo de .. NOrs 19.027,30 (dezenove mil vinte e sete cruzeiros novos e trinta centa-

Santo." O Edital exigia o preço mi- Ata da Décima Quinta Reunião nimo de NCrs 51.690,50 (cinquenta e hum mil, seiscentos e noventa cruzeros novos e cinquenta ven avos). 1-m para aquisição da Usina de S do a roposta ultrapassado o minimo exigido, alcançando o valor de NCr\$ 51.691,90 (cinquenta e num mil, 568 centos e noventa e um cruzeiros no-

Ge Colatina, o Sanhor Pergentino de Secretário de Indústria e Comercho de Colatina, o Sanhor Pergentino de Secretário de Indústria e Comercho de Colatina, o Sanhor Pergentino de Secretário de Indústria e Comercho de Colatina, o Sanhor Pergentino de Secretário de Indústria e Comercho de 1868, em que tes comentario de Estado do Estado de 1868, em que tes comentario de Proposita de 1868, em que tes comentarios de 1868, em que tes

Comissão de Alienação de Usinas, destinada a abertura da proposta para aquisição da Usina de Santa Leopoldina, Estado đо Espirito Santo.

Aos quatro dias do mês de abril de cebê-la e encaminhá-la à consideracêbê-la e encaminhá-la à consideracâo do Senhor Presidente do BC;
Nada mais havendo a tratar o Senhor
Presidente encerrou a reunião, da
qual eu, Maria Alice Kouri na qualidade de Secretária, lavrei a presente
Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. — Reynaldo Serra — Hércules
Mariant Oliveira Xavier — João Carlos Zattar — Heitor Bordinhão — Ril
Moura.

Ata da Décima Quarta Reunião da
Comissão de Alienação de Usinas,
destinada à abertura da proposta
para aquisição da Usina de Itarana,
Estado do Espirito Santo. sete cruzeiros novos e trinta centavos). Tendo a proposta ultrapossado o mínimo exigido, alcançado o valor de NCr\$ 19.028,50 (dezenove mil, vinte e oito cruzeiros novos e cinqüenta centavos). verificou o Sr. Presidente e demais membros encontra-se a proposta em térmos, resolvendo, de comum acórdo, recebê-la e encaminhála à consideração do Senhor Presidente do IBC. Nada mais havendo a tentar o Sr. Presidente encerrou a presente Ata, que depois de lida e presidente, Hércules Mariani Oliveira Xavier presidente, Hércules Mariani Oliveira Xavier presidente, foi exibido o envelope que continha a proposta, o qual encontra-lica de licaranta, la de lida de lida e proposta para a abertura da proposta a presente de DAC de março de 20 de Santa Leopoldina (ES). 1. Proponente: Govérno do Estado do Espírito Santo. 2. Objeto: 180,000 de Santa Leopoldina (ES). 3. Valor de Santa Leopoldina (ES).

concorrGncia. 5. Prazo para investi-dura na posse dos bens: Imediato. Vitória (ES), 28 de março de 1968. —
E consta, Luiz Paulo de Souza, Secretário de Indústria e Comércio do Estado do Espírito Santo. O Edital tado do Espírito Santo.' O Edital exifia o preço mínimo de NCr\$ 15.223,00 (quinze mil, duzentos e vinte e três cruzeiros novos). Tendo a proposta ultrapassado o mínimo exigido, alcançando o valor de NCr\$ 15.229,90 (quinze mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros novos e noventa centavos), verificou o Senhor Presidente e demais membros encontrar-se a proposta em têrmos, resolvendo, de comum acordo, recebo-la e encaminha-la a consideração do Senhor Presidente do

missão de Alienação de Usinas, destinada a abertura da proposta para aquisição da Usina de São José do Calçado. Estado do Espírito Santo.

Aos cinco dias do mês de abril de Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às nove horas, na Sede do Instituto Brasilo o do Café, na Avenida Rodrigues Alves, cento e vinte nove, sala trezentos e quatro foi realizada a reunião da Comissão de Alienação de Us nas, para a abertura da proposta de março de 1963, Seção I. Parte II. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta, o Sr. Presidente, foi exhido o envelope a de 1º de março de 1963, Seção I. Parte II. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta, o Sr. Presidente, foi exhido o envelope que continha a proposta, o contrava-se de acêrdo com o Edital de Concorrência retirado da União em sua edição de 1º de março de 1963, Seção I. Parte II. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta, o Sr. Presidente, foi exhido o envelope que continha a proposta, o concorrência retirado a foi com o Edital de Concorrência de 1º de março de 1963, Seção I. Parte II. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta, o Sr. Presidente, foi exhido o envelope que continha a proposta, o concorrência de 1º de março de 1963, Seção I. Parte II. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta, o Sr. Presidente, foi exhido o envelope que continha a proposta, o qual encontrava-se de acêrdo com o Edital de Concorrência de 1º de março de 1963, Seção I. Parte II. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta, o Sr. Presidente, foi exhido o envelope que continha a proposta, o qual encontrava-se de acêrdo com o Edital de Concorrência exhibitado de 1º de março de 1963, Seção I. Parte II. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta parte III. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta parte III. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta parte III. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta parte III. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta parte III. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta parte III. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta parte III. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta parte III. Abrindo o envelope e dele retirando a proposta parte III. A Usina de São José do Calçado, Estado do Espirito Santo, Ostando presentes os Senhores Reynaldo Serra, Presidente Hércules Mariani Oliveira Xavier, representante do DAC, Heitor Bordinhão, Chefe Substituto do Serviço de Patrimônio, Roberto Rocha, Ril Moura e João Carlos Zattar. Pelo Sr. Presidente, foi ex bido envelope que contanha a proposta, o qual encontrava-se de acôrdo com Estado do São José situada na localidade de São José o Edtal de Concorrência Pública, publicado à fls. 475, do Diário Oficial da União em sua edição de 1º de março de 1968, Seção I — Parte II. Abrindo o envelope e dêle retirando a preposta o Sr. Presidente em voz alta fêz a lotura da mesma: "Governo do Estado do Espírito Santo. Prono do Estado do Espírito Santo. Proposta para Aquisição de Usina Editor no novos e noventa e nove cruzeiros para Aquisição de Usina Editor nos novos e noventa centavos). 4. Modalidade e Prazos de Pagamento: São José do Calçado (ES). 1. Proposta e Concorrência Concorrência Concorrência IBC nº 68-10 relativo a Econsta. Luiz Paulo de Souza, Secretivada no Município de São José do Calçado Espírito Santo. 3. Valor da Calçado Espírito Santo. 3. Valor da Calçado Espírito Santo. 3. Valor da Nors 41.844.80 (quarenta e um mil. Proposta: O Govêrno do Estado do Espírito Santo consultada a avaliação do imóvel e respectivos maquinárics, oferece pelos mesmos o preço de NCr\$ 20.569.90 (vinte mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros novos e novonta centavos.) 4. Prazos e Modalidades de Pagamentos: Dentro das condiçeos de concorrência. 5. Prazo para Investidura na Posse dos Bens: Imediato. Vitória (ES), 28 de março de 1968. (a) Eco-tos e sessenta cruzeiros novos e dez centavos.) Tendo a proposta ultrapassado o mínimo exigido, alcançando o valor de NCr\$ 20.569.90 (vinta mil quinhentos e sessenta e nove cruzeiros novos e noventa centavos), verificou o Sr. Presidente e demais membros encontrar-se a proposta em termos, resolvendo de comum acordo,

centavos). 4. Modalidade e prazos de lação do Seahor Presidente do IBC. pagamento: Dentro das condições de Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente uncercu a reunião, da qual eu, Maria Alice Bonir, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e acha-da conforme, vai ass.rada por todos prosentes. -Reunaldo Serra -Hércules Mariani Olive ra Xavier — Roberto Rocha — Ril Moura — Hei-tor Bordinhão — João Carlos Zattar.

> Ata da Décima Sétima Reunião da Comissão de Alienação de Usinas, destinada a abertura da proposta para aquisição da Usina de São José das Torres, Estado do Espírito Santo.

Aos cinco dias do mês de abril de

consideração do Senhor Presidente do IBC. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a renião, da qual eu, Maria Alice Kouri, na qualidade de Secretária lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vi assinada por todos os presentes. — Reynaldo Serra dos os presentes. — Reynaldo Serra Hércules Mariani Oliveira Xavier — Ril Moura — Heitor Bordinhão — Nide Pereira Leite.

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às onze horas, na Sede do Instituto Brasileiro do Café, na Avenida Rocitiques Alves, cento e vinte e nove, sala trezentos e quatro, foi realizada a reunião da Comissão de Alienação de Usinas, para abertura da proposta a apresentada para aquisição da Usina de São José das Torres, Estado do Espirito Santo, estando presentes os Senhores Reynaldo Serra, Premissão de Alienação de Usinas, dessidente, Hércules Mariani Oliveira Xavier; representante do DAC, Heltor Bordinhão, Chefe Substituto do Serviço de Patrimônio, Roberto Rocha, João Carlos Zattar e Rusia Fortes Araújo. Pelo Sr. Presidente, foi cubido a aprelore que continho situada na localidade de São José das Tôrres, Municipio de Mimoso do Sul (Espírito Santo). 3. Valor da Proposta: O Govêrno do Estado do Espírito Santo, consultada a avalia-ção do imóvel e respectivo maquinário, oferece pelos mesmos o preço de NCr\$ 42.999,90 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove cruzei-ros novos e noventa centavos). 4. Modalidade e Prazos de Pagamento: Dentro das condições da concorren-citocentos e quarenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos). Tendo a proposta ultrapassado o minimo exigido, alcançando o valor de NCTS 42.299,90 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove cruzel-ros novos e noventa centavos), verifico uo Sr. Presidente e demais membros encontrar-se a proposta em tercia. 5. Prazo para Investidura na Posse dos Bens: Imediato. Vitória (ES), 28 de março de 1968. (a) Economista. Luiz Paulo de Souza. Secretário de Indústria e Comércio do Estado do Espírito Santo." O Edital estado do Espírito Santo." O Edital espírito e presone mínimo de de Secretária la virsi a presente do Secretária la virsi a presente de Secretária la virsi a presente de dede de Secretária la virsi a presente de la comunicación de la comunica dade de Secretária, lavrei a presente Ata, que cepois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. - Reynaldo Serra — Hér-cules Mariani Oliveira Xavier — Roberto Rocha — João Carlos Zattar — Heitor Bordinhão — Rusia Fortes

Acs cinco dias do mas de abril de mil rovecento; e sessenta e oité, às 14.80 horas, na Sede do Instituto Brazileiro do Café, na Avenida Rodrictas Alves, cento e vinte e nove, sala trezentos e quatro, foi realizada a reunião da Comissão de Alienação de Usinas, para abertura da proposta atrespotada para aguisição da ta apresentada para aquisição da Usina de Pombal, Estado do Espirito Santo, estando presentes os Senhores Reynaldo Serra, Presidente; Hér-cules Mariani Oliveira Xavier, repre-sentante do DAC, Heitor Bordinhão, Chefe Substituto do Serviço de Patrimônio, Nilde Pereira Leite e Ril Moura. Pelo Sr. Presidente, foi exibido o envelope que continha a proposta, o qual encontrava-se de acôrposta, o qual encontrava-se de acorde com o Edital de Concorrência Pública, publicado à fis. 476, do Diário Oficial da União em sua edição de 19 de março de 1968, Seção I — Parte II. Abrindo o envelope dele retirando a proposta, o Sr. Presidente, em lyor alta fâz a leitura da mesma: voz alta, fêz a leitura da mesma; "Govêrno do Estado do Espirito San-"Govêrno do Estado do Espírito Santo Proposta para aquisição de usina. Editai nº 68-11 — Usina de Pombal — Distrito de Vargem Alta, Município de Cachoeiro do Itapemirim — Espírito Santo. 1. Proponente: Govêrno do Estado do Espírito Santo. 2. Objeto: Imóvel e maquinário constante do Edital de Concorrência IBC nº 68-12, relativo a Usina de Beneficiamento de Café situada na localicade de Vargem Alta, Município de Cachoeiro do Itapemirim — Espírito Santo. 3. Valor da Proposta O de Cachoeiro do Itapemirim — Espirito Santo. 3. Valor da Proposta O Governo do Estado do Espírito Santo, consultada a avaliação do imóvel e respectivo maquinário, oferece pelos mesmos o preço de NCT\$ 42.699,85 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros novos e oiten-ta e cinco centavos). 4. Modalidade e prazos de pagamento: Dentro das condições da concorrência. 5. Prazo-para investidura na posse dos bens:

te e nove cruzeiros novos e noventa recebê-la e encaminha-la à conside- Ata da Décima Oitava Reunião da mércio do Estado do Espírito San'o". Ata da Décima Oitava Reunião da mércio do Estado do Espírito San'o".

Comissão de Alienação de Usinas.

desimada-a abertura da proposta

para aquesição da Usina de Pombul.

Estado do Espírito Santo.

Acs cinco dias do mês de abril de anti revecento; e sessenta e cito, as aller de NOrs 42.609,85 (quarenta e 4.50 hors; na Sede do Instituto dois mil selections e noventa e novo contrations do Coffé na Avenida Rocruzairos novos e oitenta e cinco centavos), verificou o Sr. Presidente demais membros encontrar-se a resolvendo. de proposta em têrmos, resolvendo, comum acordo, recebe-la e encami-nhá-la à consideração do Senhor Presidente do IBC. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Maria Alice Ko-mi, na qualidade de Secretária, lavrel a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. — Reynaldo Ser-ra — Hércules Mariani Olixeira Xa-vier — Nilde Pereira Leile — Heitor Borbinhão - Ril Moura.

> da Décina Nona Reunião Comissão de Alienação de Usinas, destinada a abertura da proposta para aquisição da Usina de Nati-vidade, Estado do Rio de Janeiro.

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às 14,30 horas, na Sede do Instituto Brasileiro do Cafe, na Avenida Rodrigues Alves, cento e vinte e nove, sala trezentos e quatro, foi realizada a reunião da Comissão de Alienação de Usinas, para abertura da propos-ta apresentada para aquisição da Usina de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, estando presentes os Se-nhores Reynaldo Serra, Presidente, Hércules Mariani Oliveira Xavier, representante do DAC, Heitor Bordi-lhão, Chefe Subtsituto do Serviço de Patrimônio, Mauro Alves Ribeiro Jú-Patrimonio, Mauro Alves Ribeiro Junior, representante da firma solicitante, Euclides De Carli e Geraldo
Martins Tôrres. Pelo Sr. Presidente,
fci exibido o envelope que continha
a Froposta, o qual encontrava-se de
acôrdo com o Edital de Concorrência.
Ethikica publicado a fis. 478 de Diá-Pública, publicado a fls. 476, do Diá-rio Oficial da União em sua edição imediato. Vitória (ES), 28 de marco de 19 de março de 1968, Seção I — Parte II. Abrindo o envelope e del Souza, Secretário de Indústria e Coretirando a proposta, o Sr. Presiden-te, em voz alta, fêz a leitura da mes-ma: "Auto Viação Natividade Ltda. Rio de Janeiro, 29 de março de 1968. Rio de Janeiro, 29 de março de 1968. Senhor Presidente. De acôrdo com o Edital de Concorrência Pública nº 68-13, publicado no Diário Oficial da União, Sessão Primeira, Parte II, de 1º de março de 1968, relativo à venda da Usina de Natividade (RJ), vimos, através desta, apresentar proposta de compra conforme instrução referentes a mesma e baixadas por essa Presidência. Para a aquisição da Usina de Natividade, oferecemos NCrs 31.000,00 (trinta e hum mil cruzeiros novos). Na certeza de estarmos agindo de acôrdo com as especifica-ções e instruções dessa digna Comissão, anexamos a esta o comprovante de depósito, no valor de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), ieitos nessa Autarquia. Atenciosamente P. Auto Viação Natividade Ltda.

Mauro Alves Ribeiro Júnior". O Edital exigia o preço minimo de

NCr\$ 30.225, (trinta mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros novos). Tendo s proposta ultrapassado o minimo exigido, alcançando o valor de NCr\$ 31.000,00 (trinta e hum mil cruzeiros novos), verificou o Sr. Presidente e demais membros encontrar-se a proposta em têrmos, resolvendo, de comum acôrdo, recebê-la e encami-nhá-la a consideração do Senhor Presidente do IBC. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Maria Alice Komi, na qualidade de Secretária, lavrel a presente Ata, que depois de
lida e achada conforme, vai assinada
por todos os presentes. — Reynaldo Serra — Hércules Mariani Oliveira Xavier — Mauro Alves Ribeiro Jú-nior — Geraldo Martins Torres Heitor Bordinhão — Euclides de Car-

DEVEDORES DA PREVIDENCIA SOCIAL

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.018

PREÇO: NCr\$ 0,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agencia I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Servico de Reembôlso Postal

> Em Brasília Na sede do DIN

PRECO DESTE EXEMPLAR — NCr\$ 0,16